



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 059/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de 24 ecrãs Interativos para salas de aula de escolas de 1.º Ciclo" – Proc. n.º 037/AJD/SA/17, no valor de € 56.904,00. -----

-----Com a minha intervenção, Sónia Pereira Casaleiro e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 01 de setembro de 2015, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Catarina Pascoal da Silva, casada, residente na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, 3105-160 Louriçal, Cartão de Cidadão número 11587543, válido até catorze de março de 2018, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente datado de vinte e um de abril de 2017, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Areal Editores, S.A., NIF 501523375, com sede na Rua da Torrinha, 228-H 3º, 4050-610 Porto, aqui representada por Avelino Heitor de Lima Soares, titular do cartão de cidadão n.º 03490255 4ZY0, válido até sete de janeiro de 2020, NIF 172123860, residente na Av. Dr. Domingos Gonçalves de Sá, 398-7º Esq. Sul, 4435-213 Rio Tinto, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para ao ato. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
2 certidão permanente, referente à matrícula número 501523375, com o código de  
3 acesso: 7170-3354-6473, na Conservatória do Registo Comercial de Porto – 1ª  
4 Secção, válida até treze de dezembro de 2017 e pela procuração emitida a vinte e  
5 um de janeiro de 2015, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica  
6 [www.saphety.com](http://www.saphety.com) (037/AJD/SA/17); -----

7 -

8 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

9 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "aquisição de 24 ecrãs Interativos  
10 para salas de aula de escolas de 1.º Ciclo". -----

11 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de dois de agosto de 2017,  
12 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
13 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
14 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de dois  
15 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de 24 ecrãs  
16 Interativos para salas de aula de escolas de 1.º Ciclo" – Proc. n.º 037/AJD/SA/17,  
17 de acordo com a sua proposta, datada de onze de julho de 2017, e em  
18 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem  
19 parte integrante do presente contrato. -----

20 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de cinquenta e seis mil novecentos  
21 e quatro euros (€ 56.904,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor  
22 Acrescentado; -----

23 -----4- O prazo de execução é de 30 dias, após a outorga do presente contrato; -

24 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
25 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor  
26 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

1 -----6- A presente aquisição está prevista PPI – Plano Plurianual de  
2 Investimentos, aprovado para o quadriénio 2017/2020, no Objetivo 2.1.1.1, e no  
3 projeto/ação 0206, documento eficazmente aprovado para o presente ano  
4 económico; -----

5 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
6 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
7 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

8 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
9 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 07, por onde tem  
10 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso n.º 2971/2017,  
11 correspondente à REC n.º 2785/2017 sendo processados no prazo de 60 dias  
12 após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o  
13 vencimento da obrigação a que se referem; -----

14 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a  
15 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias  
16 subsequentes à apresentação destas; -----

17 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

18 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
19 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

20 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
21 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
22 subsidiária. -----

23 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

24 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
25 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

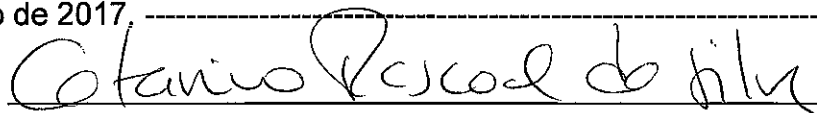
3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
5 despacho do Presidente da Câmara, datado de dois agosto de 2017. -----

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
7 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.saphety.com](http://www.saphety.com)  
8 (037/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
9 cinco de junho de 2017, comprovando possuir a situação contributiva  
10 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Porto-5, em cinco de  
11 junho de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;  
12 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e  
13 acesso 81cb-1316-54d4-c2f46, válido até vinte seis de outubro de 2017 e  
14 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os códigos de  
15 autenticação acesso 4b7d-35e0-7060-16bc1; 2c01-cb20-d7ca-e7111; e eb97-  
16 1cdb-84aa-e0921, válidos até vinte seis de outubro de 2017. -----

17 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
18 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do  
19 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração  
20 na plataforma eletrónica [www.saphety.com](http://www.saphety.com), no fluxo do respetivo procedimento  
21 (037/AJD/SA/17). -----

22 Pombal, oito de agosto de 2017. -----

23 O Primeiro Outorgante



24 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

25 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 059, em 02/08/2017. -----